

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO E LIQUIDEZ

Akiva Invest Gestão de Recursos Ltda.

Outubro/2022 – Versão 1.0

ÍNDICE

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA	3
REGRAS GERAIS.....	4
METODOLOGIA – ATIVO E PASSIVO	5
CRITÉRIOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE LIQUIDEZ	6
SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ.....	9
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	10

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

O presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“Manual”) da Akiva Invest Gestão de Recursos Ltda. (“Akiva Invest”) tem por objetivo formalizar a metodologia, os critérios e parâmetros utilizados para gerenciamento do risco de liquidez e seus pontos de controle utilizados pela Akiva Invest, no âmbito da atividade da Área de Compliance e Risco (conforme abaixo definido), de monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados pelas Carteiras sob gestão da Akiva Invest (“Veículos de Investimento”).

Este Manual foi elaborado em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”), e o Código da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA de ART”).

A Akiva Invest possui métodos para gerenciamento dos riscos apontados neste Manual, sendo que a administração de risco tem como valor principal a transparência e a busca à adequação às políticas de investimentos e conformidade à legislação vigente.

Todos os limites de risco de cada Veículo de Investimento constarão expressamente na respectiva Política de Investimento do Cliente, estando definida nesse Manual apenas a metodologia de controle de tais riscos.

Ademais, nos documentos dos Veículos de Investimento deverá sempre constar disposição esclarecendo que o gerenciamento de riscos aqui estabelecido, embora adequado com os ativos investidos pelos Veículos de Investimento, não constitui garantia e, portanto, não elimina a possibilidade de perda para os referidos Veículos de Investimento.

Princípios

A Akiva Invest, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos Veículos de Investimento, desempenhará suas atribuições em conformidade com a política de investimento do referido Veículo de Investimento e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas, devendo empregar o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

São considerados princípios norteadores deste Manual:

- (i) Formalismo: este Manual representa um processo formal e metodologia definida para o controle e gerenciamento de riscos;
- (ii) Abrangência: este Manual abrange todos os Veículos de Investimento, todos os seus Colaboradores, assim como os seus prestadores de serviço, naquilo que lhes for aplicável;
- (iii) Melhores Práticas: o processo e a metodologia descritos no presente Manual estão comprometidos com as melhores práticas do mercado;
- (iv) Comprometimento: a Gestora possui o comprometimento em adotar políticas, práticas e controles internos necessários ao gerenciamento de riscos;
- (v) Equidade: qualquer metodologia ou decisão da Akiva Invest deve assegurar tratamento equitativo aos clientes;

- (vi) Objetividade: as informações a serem utilizadas no processo de gerenciamento de riscos devem ser preferencialmente obtidas de fontes independentes;
- (vii) Frequência: o gerenciamento de riscos deve ser realizado em frequência adequada aos ativos investidos e tipos de Veículos de Investimento; e
- (viii) Transparência: o presente Manual deve ser registrado na ANBIMA em sua forma mais atualizada.

REGRAS GERAIS

Responsabilidade

A coordenação direta das atividades relacionadas a este Manual é uma atribuição do diretor responsável pela gestão de risco da Akiva Invest em seu Contrato Social, na qualidade de diretor estatutário (“Diretor de Risco e Compliance”).

O Diretor de Risco e Compliance contará, ainda, com outros Colaboradores para as atividades e rotinas de compliance e de gestão de risco, que em conjunto formarão a “Área de Compliance e Risco”.

Por fim, a Akiva Invest ainda conta com um fórum colegiado para tomada de decisões estipuladas neste Manual, bem como outras situações que demandem à sua instalação, o Comitê de Compliance e Risco.

Comitê de Risco e Compliance: é realizado mensalmente, ou quando convocado. É composto pelo Diretor de Risco e Compliance, pelo Diretor de Gestão de Recursos e por 1 (um) analista da Área de Compliance e Risco. As deliberações do comitê são aprovadas por maioria e formalizadas em ata. Os profissionais que compõem o referido comitê têm direito a 01 (um) voto. O Diretor de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em ambos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Akiva Invest.

Estrutura Funcional

Área de Risco e Compliance

Os Colaboradores integrantes da Área de Compliance e Risco deverão sempre atuar sob supervisão e responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance, e não atuarão em atividades relacionadas à gestão de recursos da Gestora.

São obrigações da Área de Compliance e Risco:

- a) garantir o cumprimento contínuo e a qualidade de execução das disposições deste Manual;
- b) atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências pelos Colaboradores atuantes na área de gestão de recursos da Gestora (“Equipe de Gestão”) frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, conforme periodicidade aqui definida;
- c) elaborar relatórios de risco e promover a sua divulgação, conforme periodicidade e formatos definidos;

- d) fazer a custódia dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões tomadas no âmbito da fiscalização do cumprimento deste Manual;
- e) revisar o conteúdo deste Manual, conforme periodicidade aqui definida;
- f) realizar testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos definidos neste Manual, conforme periodicidade aqui definida;
- g) proporcionar treinamentos aos Colaboradores sobre este Manual, conforme periodicidade definida para tanto; e
- h) apresentar ao Comitê de Compliance e Risco os parâmetros atuais de risco das carteiras e recomendar eventuais aprimoramentos e/ou alterações.

Todas as decisões relacionadas à gerenciamento de risco de liquidez são tomadas pelo Diretor de Risco e Compliance, salvo quando matéria de Comitê de Compliance e Risco, e devem ser adequadamente formalizadas e arquivadas juntamente com todos os materiais que documentam tais decisões por um período mínimo de 5 (cinco) anos, e disponibilizados para consulta, caso solicitado por órgãos reguladores e autorreguladores.

METODOLOGIA – ATIVO E PASSIVO

A Akiva Invest, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação às carteiras sob gestão, desempenha suas atribuições em conformidade com as respectivas Políticas de Investimento e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas.

Nesse sentido, a Akiva Invest cumpre todas as suas obrigações no exercício de sua atividade, empregando o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

Conforme dispõe As Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555, o Risco de Liquidez é a possibilidade de uma Carteira não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade da Carteira não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Akiva Invest prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a retiradas programados, as Carteiras geridas pela Akiva Invest possuem liquidez compatível com o prazo previamente acordado com o Investidor.

As Carteiras da Akiva Invest têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por Carteira, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido das Carteiras. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas das Carteiras. Desta forma é possível analisar a liquidez que as Carteiras estão incorrendo.

Oportuno salientar que a área de risco produz relatório, que abrange todos os riscos incorridos pela Akiva Invest, com periodicidade mensal e também engloba o enquadramento da liquidez das carteiras. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor de Risco e Compliance notificará a área de gestão responsável pela estratégia, bem como se haverá necessidade de reenquadramento da carteira.

Para ativos líquidos, a Akiva Invest identifica o volume passível de negociação diária de cada ativo, em condições usuais de mercado. De forma macro os ativos podem ser divididos nas seguintes classes:

- (i) Títulos Públicos:
 - a. LTN;
 - b. LFT;
 - c. NTN-F; e
 - d. NTN-B.

- (ii) Ativos com Mercado Observável:
 - a. Ações;
 - b. Opções Negociadas em Bolsa;
 - c. Fundos de Investimentos Negociados em Bolsa;
 - d. Debentures;
 - e. CPGE; e
 - f. CDB.

- (iii) Fluxo de Vencimento ou carência de resgate
 - a. CCB;
 - b. CRA;
 - c. CRI; e
 - d. NP.

Títulos Públicos: assume-se que é possível vender toda a posição em um único dia, por ser extremamente líquido.

Ativos com Mercado Observável: observa-se o volume médio negociado pelo mercado nos últimos 21 (vinte e um) dias úteis e adota-se a premissa de venda de até 30% (trinta por cento) do referido volume.

Fluxo de Vencimento ou Carência de Resgate: nenhuma premissa de venda é adotada, considerando-se apenas o fluxo de caixa proporcionado pelo instrumento ou, quando aplicável, o prazo de carência para execução do mesmo. Esse grupo é composto por ativos de baixa liquidez onde figuram como principais instrumentos NP, CRI, CRA, CCB, e fundos abertos ou fechados não negociados em bolsa de valores, dentre outros. Para os fundos mencionados, a liquidez é considerada no prazo previsto para a liquidação dos resgates solicitados na data base do cálculo, ou seja, é considerada a carência prevista nos respectivos regulamentos do ativo.

CRITÉRIOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE LIQUIDEZ

Primeiramente, cumpre afirmar que as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez das Carteiras são de responsabilidade tanto do Diretor de Gestão de Recursos quanto do Diretor de

Risco e Compliance, que tomarão todas as medidas, sendo a decisão final do Diretor de Risco e Compliance.

Os critérios de liquidez adotados pela Akiva Invest no que tange às carteiras são:

- a) Compatibilidade entre os ativos financeiros das carteiras e os prazos de resgate, conforme estabelecidas na Política de investimento;
- b) Análise da liquidez dos ativos financeiros da carteira, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- c) Monitoramento das operações realizadas; e
- d) Controle do Fluxo de Caixa.

Análise dos Ativos:

A Akiva Invest identifica o volume passível de negociação diária de cada ativo, em condições usuais de mercado. De forma macro os ativos podem ser divididos nas seguintes classes:

- (i) Títulos Públicos:
 - a. LTN;
 - b. LFT;
 - c. NTN-F; e
 - d. NTN-B.

- (ii) Ativos com Mercado Observável:
 - a. Ações;
 - b. Opções Negociadas em Bolsa;
 - c. Fundos de Investimentos Negociados em Bolsa;
 - d. Debentures;
 - e. CPGE; e
 - f. CDB.

- (iii) Fluxo de Vencimento ou carência de resgate
 - a. CCB;
 - b. CRA;
 - c. CRI; e
 - d. NP.

Títulos Públicos: assume-se que é possível vender toda a posição em um único dia, por ser extremamente líquido.

Ativos com Mercado Observável: observa-se o volume médio negociado pelo mercado nos últimos 21 (vinte e um) dias úteis e adota-se a premissa de venda de até 30% (trinta por cento) do referido volume.

Fluxo de Vencimento ou Carência de Resgate: nenhuma premissa de venda é adotada, considerando-se apenas o fluxo de caixa proporcionado pelo instrumento ou, quando aplicável, o prazo de carência para execução do mesmo. Esse grupo é composto por ativos de baixa liquidez onde figuram como

principais instrumentos NP, CRI, CRA, CCB, e fundos abertos ou fechados não negociados em bolsa de valores, dentre outros. Para os fundos mencionados, a liquidez é considerada no prazo previsto para a liquidação dos resgates solicitados na data base do cálculo, ou seja, é considerada a carência prevista nos respectivos regulamentos do ativo.

Métricas:

a. ADTV

A Área de Compliance e Risco estima a liquidez das Carteiras assumindo um valor percentual do ADTV (Average Daily Trading Volume, em português volume médio diário de negociação). Essa métrica permite que a Akiva Invest controle e consiga atender o % definido para resgate em até 10 dias úteis. Para fins de controle, a Akiva Invest estabeleceu como Soft Limit a liquidez mínima para atender o resgate, de acordo com a Política de Investimentos. Quando esse limite é atingido, a Área de Risco e Compliance envia um aviso por e-mail à equipe de gestão.

Ativos Depositados em Margem: Não são considerados para fins de geração de liquidez. O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo, os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo nas Carteiras e expectativa da Akiva Invest em relação à manutenção dos ativos em carteira.

Para o controle do passivo, a Akiva Invest realiza diariamente o monitoramento dos resgates esperados através de um controle de fluxo de resgates futuros (resgates solicitados) que serve como base de informação para a execução de operações no mercado para recompor o caixa e honrar os resgates programados.

b. Hard Limit e Soft Limit

O nível mínimo de liquidez da carteira é definido de acordo com o prazo da Política de Investimento para resgates e a pulverização do passivo. A liquidez mínima exigida é aquela suficiente para atender o resgate de programado na Política de Investimentos (“Hard Limit”). Akiva Invest buscará parâmetros para calcular o grau de dispersão das Carteiras sob gestão. Nesta conta, exclui-se a liquidez das opções, uma vez que a maior parte é negociada no balcão.

Ainda no tratamento do passivo, a Akiva Invest definiu os limites de hard limit e soft limit considerando o prazo médio em dias úteis para zeragem de sua carteira de investimentos. Em hipótese de superação de Hard Limit, o Comitê de Risco e Compliance deverá ser convocado para deliberar a necessidade de implementação de eventuais planos de reenquadramento de liquidez.

Visando a preservar a concentração de suas Carteiras, a Akiva Invest monitorará a atuação de seus maiores clientes, adotando testes de estresse que serão realizados internamente, também simulam uma quantidade alta de pedidos de resgate. Além disso, a Akiva Invest aplicará sempre os melhores esforços para evitar o acúmulo de no máximo 40% do passivo em um único cliente específico.

Por fim, a Akiva Invest envidará sempre os melhores esforços para estabelecer e manter um bom relacionamento com os Investidores, buscando sempre (i) manter a diversificação destes, (ii) garantir a sua capacidade de vender seus ativos em conformidade com a prática histórica de solicitações de resgates e (iii) prever qualquer possível resgate que venha ocorrer para que exista o melhor alinhamento de expectativas entre as Carteiras e seus clientes.

Para títulos públicos em específico, a Akiva Invest irá obter a medida de liquidez através da movimentação histórica dos títulos e o cálculo de uma boleta média em uma base janela de determinados dias, conforme decisão da Akiva Invest. Aplicar-se-á, então, um fator de conservadorismo de 30% (assumindo a possibilidade de condições adversas). A liquidez em títulos públicos é determinada pelo percentual em títulos com liquidez inferior ao prazo de previsto na Política de Investimentos.

Nesse sentido, a metodologia utilizada para a análise do risco de liquidez é proprietária, obtida a partir dos fatores elencados, bem como do histórico de movimentação dos títulos operados.

Ainda, importa lembrar que a Akiva Invest utiliza como fontes de dados relatórios de provedores de informação independentes (Bloomberg, Reuters, etc.), bem como as informações oficiais da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; Banco Central; Tesouro Nacional; ANBIMA; Clearings; e etc.

Após auferir o nível de liquidez de cada Carteira, o mesmo é então comparado ao seu respectivo limite de liquidez. Os limites de liquidez de cada Carteiras são determinados através de metodologia própria, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, conforme previsto na Política de Investimentos, além do grau de concentração do passivo dos mesmos.

Stress Testing

A Akiva Invest se aproveita dos *Stress Testing*, como modelo complementar ao controle de liquidez acima exposto, que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios das Carteiras frente a situações de stress, utilizando cenários históricos de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise.

Além dos cenários históricos, a Akiva Invest considera cenários hipotéticos para determinar o potencial drawdown das Carteiras em uma situação muito adversa de mercado para os fatores de riscos que impactam os ativos dos portfólios geridos (câmbio, juros, inflação e crescimento de PIB). Essa metodologia auxilia a Akiva Invest no controle da movimentação do passivo e liquidez dos ativos.

Ainda, a Akiva Invest realiza testes de stress de resgate, onde é assumido que 100% dos Investidores solicitarão resgates simultaneamente, é verificada a capacidade de pagamento das Carteiras nestas condições e atribuída uma penalização à parcela das Carteiras que não puder ser liquidada.

Treinamento:

A Akiva Invest entende essencial que o seu treinamento anual, supervisionado pelo Diretor de Risco e Compliance, abranja todos os preceitos contidos na presente política, de modo que seus Colaboradores estejam sempre cientes e consonantes os procedimentos de segregação e segurança das informações.

SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez, a Akiva Invest, mediante reunião do Gestor Responsável e do Diretor de Risco e Compliance, definirá os procedimentos a serem tomados.

Serão considerados, de forma não taxativa, os itens abaixo para as situações especiais de liquidez:

- a) Adequação imediata da carteira;
- b) Adequação gradual da carteira;

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Manual será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1.0	Outubro/2022	RRZ Consultoria	Versão inicial